

Transporte público de SP concentra casos de assédio sexual na cidade

Em 3 meses, foram 293 queixas na capital paulista, sendo que 130 casos foram no transporte público. Estação Sé do Metrô é o local mais citado nos boletins de ocorrência.

[\(G1, 25/02/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O transporte público é local que mais concentra os casos de assédio sexual na cidade de São Paulo. Desde que a lei entrou em vigor até o fim de 2018, foram 293 queixas na capital paulista, sendo que 130 casos foram no transporte público.

Nem todos os boletins de ocorrência que foram registrados nesses meses têm o local exato em que a vítima sofreu a importunação sexual. Das 130 queixas na cidade de São Paulo, foram identificadas 21 estações de Metrô onde o crime teria ocorrido, sendo que o local mais citado é a estação da Sé.

Os casos de assédio sexual são tratados como crime de importunação sexual desde 24 de setembro do ano passado. Em pouco mais de três meses, a polícia registrou 836 queixas de violência no estado de São Paulo, sendo que 98% das vítimas são mulheres, de acordo com dados da Secretaria da Segurança Pública obtidas através da Lei de Acesso. Foram 259 casos registrados em via pública.

As passageiras do Metrô de São Paulo contam que é comum ver casos de importunação sexual no transporte público.

“É super comum. Um dia, veio a moça saindo e ele colocou a mão, literalmente, um senhor de idade. É super comum isso acontecer, infelizmente. Na hora que ela [passageira] estava descendo do trem, ele colocou a mão nas partes íntimas dela”, contou a administradora Stephani Paixão.

“Eu já vi, mas foi há muito tempo atrás e eu não sabia como agir. Eu não fiz nada. Já aconteceu inclusive comigo e eu não fiz nada, com o tempo eu fui ficando esperta. Hoje eu já oriento minha filha e a gente já sabe se livrar da situação”, relatou a funcionária pública Andréia Carrasco.

Lei

A lei foi criada após muitas mulheres sofrerem situação vexatórias como em 2017 quando um homem ejaculou em uma moça dentro do ônibus. Na ocasião, o motorista parou o coletivo e esperou a polícia chegar.

Na semana em que a lei foi criada, três homens foram presos no transporte público de São Paulo.

Nos últimos anos, o Metrô realiza campanhas para informar que os passageiros podem denunciar os casos de importunação sexual. Para isso, basta enviar uma mensagem de texto ou aviso pelo aplicativo do Metrô. De acordo com a companhia metropolitana, os funcionários ficam sabendo na hora. A vítima também pode pedir auxílio pessoalmente. As queixas são realizadas, principalmente, na delegacia de polícia metropolitana, na estação Palmeiras/Barra Funda.

A chefe de relacionamento com o cliente do Metrô, Cecília Guedes, fala sobre a importância das denúncias. “ É um grande êxito porque as pessoas estão denunciando. Nós podemos atuar, pegar esse criminoso e encaminhar para a autoridade policial quando essa denúncia é feita. Quando a vítima acredita que ela denunciando nós vamos ter uma atuação e a gente consegue fazer essa atuação porque mais de oitenta por cento dos casos que nós pegamos no metrô e levamos para a autoridade policial tem autoria conhecida. É um dado importante para nós”, afirmou.

O crime de importunação sexual tem pena de um a cinco anos de prisão.